



Município de Jundiá do Sul - 2021 Decreto nº 64/2021

Página: 3

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	380.000,00	380.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	380.000,00	380.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) para reforço das dotações acima:

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente conforme descritos acima:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 29 de dezembro de 2021.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDE JUNDIAÍ DO SUL-PR

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 85/2021 – DISPENSA N. 45/2021

PARTES: Município de Jundiá do Sul e Jezuel Batista Junior 09857404936
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 45/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: contratação de empresa para instalação de calhas no Prédio do Centro de Educação Infantil Nice Braga (CMEI), com fornecimento de calha, no modelo de coxo, medindo 120 cm de largura, em chapa galvanizada, medindo 0,43 cm de espessura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentário n. 616 de 15/10/2020, publicada em 16/10/2020.
VIGÊNCIA: 30/04/2022.
VALOR: R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 30 de dezembro de 2021.

Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDE JUNDIAÍ DO SUL-PR

EXTRATO DE CONTRATO N. 86/2021 – INEXIGIBILIDADE 06/2021

PARTES: Município de Jundiá do Sul e Consórcio Público Intermunicipal De Saúde Do Norte Pioneiro - Cisorpi.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei 8.666/93.
OBJETO: contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISONORPI, para regulamentação do “Extra Cota” da demanda do Departamento de Saúde de Jundiá do Sul, para a realização de consultas, exames médicos especializados, prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e de fórmulas especiais (leite), todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 616 de 15/10/2020, publicada no dia 16/10/2020

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022.

Jundiá do Sul- PR, 30 de dezembro de 2021.

Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E READEQUAÇÃO DOS VALORES DA CONTRAPARTIDA E DO REPASSE DE TRABALHO REFORMULADO, VERSÃO 4.

CONVENIENTES: Município de Jundiá do Sul/PR, com sede à Praça Pio X, nº. 260 inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.408.061/0001-54 e a Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul/PR, com sede na Rua Anchieta, nº. 308, inscrita no CNPJ/MF sob. nº. 07.314.901/0001-05.

OBJETO: Prorrogação da vigência e readequação dos valores da contrapartida e do repasse da concedente do Termo de Fomento nº. 01/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 55 e 57 caput, da Lei nº. 13.019/2014, Art. 1º e §3º da Lei Municipal nº 556 de 19 de março de 2019 e Art. 6º da Instrução Normativa nº. 61/2011 do TCE/PR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do termo final do contrato originário, ou seja, 01/01/2022 a 31/12/2022, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 339.134,40 (trezentos e trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e quatro centavos).

VALOR DO TOMADOR: R\$ 277.473,60 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 616.608,00 (seiscientos e dezesseis mil, seiscentos e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal PR.

Jundiá do Sul, 29 de dezembro de 2021.

Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 56/2021 de 05 de abril de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, O que faz com o fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante escolha do fornecedor de menor preço posto que o valor e o limite fixado em lei para Contratação de Empresa Especializada em informática para locação de Softwares e suporte técnico – conforme descrição: Especializada em informática para locação, instalação e manutenção; Suporte técnico de softwares; Aplicativo contendo sistema de contabilidade, controle de frotas, compras e licitação, patrimônio, folha de pagamento, transparência, recursos humanos e Controle Interno, incluindo serviços de implantação dos sistemas, migração (conversão do banco de dados atual e dos últimos cinco exercícios financeiros, se necessário), banco de dados e treinamento, Locação de Software para Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul – PR, o software deverá ser integrado com todos os requisitos, ou seja, em apenas um arquivo executável

para todas as aplicações (Frota, Controle Interno e Sistema de Compras, Patrimônio, Almoxarifado, Relatórios Diversos do Departamento de Finanças), para atendimento à legislação vigente e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Federal nº 12527/2011, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Administração Geral. Perfazendo o valor total de R\$ - 9.363,00 (nove mil trezentos e sessenta e três reais), em favor da Empresa CIM CONTABILIDADE E INF. MUNICIPAL S/C LTDA, CNPJ 81.130.767/0001-37. Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se
Jundiá do Sul-PR, 30 de dezembro de 2021.
Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através das Portarias nº 56 e 57/2021, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de políguardas com instalação inclusa, com capacidade de carga de 08 (oito) toneladas e 10 (dez) caçambas estacionárias, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital de Licitação, conforme solicitação feita pelo Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas e de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I), ficando a Empresa vencedora do certame para execução integral do objeto, como segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Scorpion Indústria e Comércio de Carrocerias Metálicas Ltda	02.980.694/0001-04	145.500,00

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 020/2021.

Jundiá do Sul- PR, 30 de dezembro de 2021.
Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

HOMOLOGO a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através das Portarias nº 18 e 19/2021, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, tornou público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de políguardas com instalação inclusa, com capacidade de carga de 08 (oito) toneladas e 10 (dez) caçambas estacionárias, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital de Licitação, conforme solicitação feita pelo Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas e de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I), ficando a Empresa vencedora do certame para execução integral do objeto, como segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Scorpion Indústria e Comércio de Carrocerias Metálicas Ltda	02.980.694/0001-04	145.500,00

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame do presente Pregão Presencial nº 020/2021.

Jundiá do Sul- PR, 30 de dezembro de 2021.
Eclair Rauén
Prefeito Municipal